



Cadernos da Controladoria

Nova série Ano V, nº 5 - outubro de 2005

Status da convergência:
harmonização das normas contábeis no Brasil

Apresentação

A idéia de trazer o doutor Guy Almeida Andrade para fazer essa palestra parte do fato de o assunto normas internacionais de contabilidade estar em discussão no Brasil há algum tempo e no mundo há mais tempo ainda. Na área pública esse processo acontece via International Federation of Accountants (IFAC), com alguns manuais traduzidos para o espanhol, o que representa um grande avanço, e trouxe uma grande melhora, porque nem todos dominam o inglês, ou seja, é uma dificuldade para se compreender.

O Comitê do setor público da IFAC estuda há algum tempo a área pública e possui muitos documentos divulgados por meio da página oficial da Federação. No Brasil, existe um grupo da Secretaria do Tesouro Nacional estudando o problema da padronização na área pública. O problema é que essa Secretaria não tem ouvido os estados, os municípios, os Tribunais de Contas. Os membros da Secretaria estão se prevalecendo de um dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal e segundo o qual entendem que não precisariam ouvir os estados e municípios porque acham que a LRF lhes deu essa autoridade. Eu sou das pessoas que entendem que não. O Tesouro Nacional tem, de acordo com a LRF, responsabilidades pela consolidação dos balanços até que haja a formação do Conselho de Gestão Fiscal. Mas essa interpretação acaba se estendendo a determinadas regras. Os profissionais do Tesouro estão estudando a elaboração de um plano de contas único para a área pública.

No dia 1º de dezembro de 2005 está marcado um debate sobre o assunto no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul. Trata-se do primeiro Conselho Regional (pelo menos que eu tenha conhecimento) a debater os critérios - se estados e municípios terão que efetivamente se submeter, sem terem participado das discussões do plano de contas único que está sendo elaborado pela área de contabilidade do Tesouro Nacional. A área federal está utilizando todos os conceitos emitidos pela IFAC. Todas as regras, de um modo geral, com algumas variações, têm sido utilizadas.

Por todos esses motivos, esta palestra é importante para vermos que há pessoas no Brasil, como o Dr. Guy, que estudam os assuntos relativos à padronização internacional. Na área pública essa normatização vai acontecer - ainda que o tempo na administração pública seja sempre mais lento.

Voltando ao nosso palestrante, Guy Almeida Andrade é contador, formado pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo e administrador de empresas formado pela Universidade Mackenzie. Possui 30 anos de experiência em auditoria, contabilidade, sistemas de controle interno,

sistemas de custeio e avaliação de empresas. É sócio da Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes, encarregado dos departamentos de Auditoria e de Consultoria Contábil. É membro do Comitê de Auditoria do Unibanco e do Board da IFAC para o triênio 2003/2006. É chairman do Comitê de Auditoria da IFAC até novembro de 2005. Foi presidente da Diretoria Nacional do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon) na gestão de 2002-2004 e da 5ª seção regional desse instituto entre 1996 e 1998. Agraciado com a Medalha de Mérito Profissional Joaquim Monteiro de Carvalho, Guy Almeida Andrade é autor e co-autor de trabalhos em eventos da profissão, tendo apresentado diversas palestras técnicas em encontros profissionais e culturais.

Lino Martins da Silva

Controlador Geral do Município

**Status da convergência:
harmonização das normas contábeis no Brasil**

Guy Almeida Andrade

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2005

O Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board - IASB, na sigla em inglês) teve origem em 1976 com o Comitê Internacional de Contabilidade (International Accounting Standards Committee - IASC, na sigla em inglês) formado por Austrália, Canadá, França, Alemanha, Japão, México, Holanda, Reino Unido, Irlanda e Estados Unidos. Notem que, com exceção do México, a América Latina não estava presente. Por que esses países criaram esse organismo? Partindo de um princípio simples: de que a contabilidade no mundo não é igual, não é aplicada da mesma forma em cada país. Há profundas divergências que fizeram com que, naquele momento, esses países com fluxo comercial se preocupassem com esse problema. Não digo que em primeiro lugar porque a Associação Interamericana de Contabilidade, à qual o Brasil pertence, foi criada por meio de uma conferência em 1947.

A sua origem deve-se ao fato de o fundador, o professor Juan Ángel Gil, de Porto Rico, ter sido contratado em 1946 pelo governo da Venezuela para ajudar a mudar o imposto de renda, as regras fiscais daquele país. Quando chegou à Venezuela ele reparou que a contabilidade era muito diferente da de Porto Rico. As diferenças eram profundas: não só da prática contábil como da linguagem (o tratamento de contas, o que é ativo/passivo, o que é curto e longo prazo, quando se reconhece a receita). Em função disso ele resolveu criar a conferência e a primeira aconteceu em Porto Rico. Ángel Gil chamou os países das três Américas e dessas conferências surgiu a Associação Interamericana de Contabilidade. O objetivo era o mesmo: discutir o porquê das diferenças e como diminuí-las.

O IASC foi incorporado em 1983 à Assembléia da Federação Internacional de Contadores (International Federation of Accountants - IFAC, na sigla em inglês). A IFAC havia sido fundada em 1977 com objetivos muito semelhantes aos do IASC. O fenômeno da criação da IFAC é que foi diferente: veio dos congressos mundiais de contabilidade. Todos os países aderiram à Federação e o Brasil, via Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), está entre os fundadores da IFAC.

Em 1983, os dois organismos - formados praticamente pelos mesmos países - fundiram-se, sendo que o IASC se estabeleceu como um comitê da IFAC, que passou a contribuir financeiramente. Mas em 2000 houve uma cisão e uma reformulação daquele comitê, que se transformou em uma junta com o nome de International Accounting Standards Board. A cisão decorreu basicamente da crise asiática. Japão, Coreia e Indonésia quebraram e, em seguida (cerca de um ano depois), a Rússia. Naquele momento os reguladores internacionais perceberam que a contabilidade não era igual - informação que os profissionais já tinham há muito tempo, mas os reguladores não. Como os reguladores perceberam isso? Primeiro porque os investidores em bancos japoneses, por exemplo questionaram os reguladores: "Investi nesse banco e o balanço do banco está bom. Como ele quebrou?". Os reguladores alegavam que o balanço havia sido feito de acordo com as regras contábeis japonesas e não previu uma série de provisões. A regra do Japão não é

igual a nossa. Mas o investidor pode afirmar: "esse balanço foi auditado pelo mesmo profissional que audita o meu fundo de investimento. Esse auditor tinha que ressaltar a falta dessas reservas". Na verdade não, porque ele trabalhou de acordo com as regras de auditoria japonesas. Acontece então um agrupamento no mundo, com o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial, a Organização Internacional das Comissões de Valores (IOSCO) pressionando as instituições, principalmente a IFAC, para que avançassem com o projeto de adoção integral das normas contábeis pelo mundo.

A partir dessa fusão houve uma remodelação e uma revisão estatutária em 2004. O estágio atual é de que 92 países já aprovaram a adoção das normas internacionais de contabilidade. Na Europa, a adoção obrigatória é até 2005, por isso desde 2004 as empresas européias estão aplicando as normas internacionais. Rússia e Austrália já têm projeto de adoção. Canadá, Chile e China identificaram as datas de adoção: ainda no decorrer desta década. Estados Unidos e Japão participam do projeto de convergência, que analisa e compara as normas internacionais com as americanas e japonesas (que são as mais fracas), traz o que há de melhor de cada uma e adota como norma internacional. Os dois órgãos - principais IASB e Financial Accounting Standards Board (FASB) - caminham para um ponto comum. Índia e vários países da América Latina também já se posicionaram a favor. No Brasil ainda é uma incógnita.

O IASB é formado primeiramente pela fundação IASC, que possui 19 trustees, entre eles Roberto Teixeira da Costa, o primeiro presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Os trustees têm o papel de arranjar fundos para o IASC - que não tem patrocínio de ninguém e precisa buscar os seus fundos por meio de patrocínios individuais - e nomear a junta de diretores. A junta é formada por 14 membros (12 de dedicação exclusiva e dois de dedicação parcial) que editam normas. Não é uma diretoria financeira, é absolutamente técnica. Trata-se de uma representação mundial, mas não há nenhum brasileiro nela, nenhum membro da América Latina. A junta tem uma concentração de países de economia mais desenvolvida e acima dela há um staff técnico de 26 profissionais. Os 12 membros de dedicação exclusiva recebem salário e não têm outro emprego senão esse, ou seja, discutem sobre contabilidade cinco dias da semana, cerca de oito horas por dia. O staff técnico prepara os estudos, apóia esse trabalho.

Há também uma equipe administrativa de 25 funcionários, além de área comercial e financeira, entre outras. Um brasileiro, o professor Nelson Carvalho, é presidente do conselho consultivo desde julho de 2005. Esse conselho não examina as normas, mas discute com a junta as prioridades (que norma precisa ser escrita, revista). Esse é o funcionamento de uma entidade bastante independente. Os membros não têm outra remuneração (a não ser os de dedicação parcial, que recebem um jetom de participação). As reuniões são todas públicas, o processo de edição de normas é divulgado, o financiamento é privado. Os trustees, os curadores, vão atrás de empresas que financiem. No Brasil, há algumas empresas que contribuem: Companhia Vale do Rio Doce, Grupo Pão de Açúcar.

Na junta não há influência política. Vários países europeus reclamam de certas normas, pressionam para modificá-las, mas é um processo muito complicado. Não há influência de país ou empresa na edição de normas. As pessoas que fazem parte da junta vêm do mercado - diretores de empresa, ex-contadores, ex-auditores, ex-analistas, ex-investidores que atuaram no mercado, conhecem contabilidade, e assim têm condições de discutir a melhor prática contábil a ser adotada. A meta do IASB é o comprometimento de desenvolver um único conjunto de normas contábeis a ser aplicado e compreendido por todo o mundo. Devem ser informações de alta qualidade, transparentes, confiáveis e que ajudem a tomar decisões econômicas nas empresas.

A edição de normas se inicia por vários processos, mas geralmente são organismos nacionais que sugerem ao IASB o estudo de um procedimento qualquer. Há uma consulta brasileira, por exemplo, da contabilidade de concessões no processo de privatização. Existe uma polêmica na contabilização de concessões: se a empresa que adquiriu a concessão de uma estrada deve reconhecer um passivo de longo prazo ou verificar se é como um aluguel. O Brasil fez essa sugestão ao IASB, que define uma norma internacional para concessões. Qualquer ente interessado pode sugerir que o IASB estude a edição de normas. O pedido gera uma pesquisa da equipe técnica, que será discutida por uma junta e irá gerar documento para discussão um pouco mais ampla. No momento em que a junta editar a primeira minuta irá consultar alguns entes fora do IASB para ver se a linha que estão seguindo é aceita pelo mercado. Possivelmente o organismo que pediu um estudo será consultado sobre aquela primeira tendência.

Os técnicos vão receber respostas àquela consulta, estudar e analisar a linha que estão seguindo para comparar com o que o mercado está comentando numa consulta restrita - e irão também editar uma minuta para discussão. Trata-se de uma discussão ampla, pública (divulgada em jornais, por meio de correspondências, disponível no site) e qualquer pessoa (leigos, especialistas) pode contribuir mandando o seu comentário, crítica ou sugestão para aquela norma que está sendo desenhada. Essas avaliações são analisadas pela junta, que finalmente, se o sistema funcionar, vai editar a norma e definir sua vigência.

Esse é o processo que está desenhado, que é conhecido, muito diferente do que acontece no Brasil. Hoje, o Banco Central começa por esse caminho de colocar em audiência pública uma mudança que ele queira fazer. A CVM tropeça, ora põe, ora não. O Conselho Federal nunca colocou em audiência pública. O Ibracon apresenta em ambiente restrito. No IASB o processo está desenhado, todos conhecem a regra do jogo e podem participar. A norma é internacional, a junta é formada por pessoas de alguns países, são 14 trabalhando. A equipe técnica é basicamente européia, quem se habilitar e for aprovado no processo vai entrar. Podemos chamar esse organismo de internacional porque a participação acontece via audiência pública. Todavia, historicamente, não há nenhuma contribuição brasileira nesse processo. É uma falha nossa? Talvez. É uma falha do processo? Talvez. Mas não podemos ficar reclamando da norma internacional - porque há uma crítica muito grande ao imperialismo: "tenho que mudar minha norma para adotar a da corte". A história não é essa, não participo porque não quero ou não posso. Esse processo todo leva de 24 a 45 meses para ser editado (segundo estatística do IASB). É longo, de amplo debate e muita discussão.

No Brasil as normas são editadas por várias entidades: Ibracon, Conselho Federal de Contabilidade (CFC), CVM, Banco Central, Superintendência de Seguros Privados (Susep), Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Secretaria da Receita Federal, entidades de cooperativas, agências reguladoras, entre outras. O Brasil é uma terra de ninguém. Essas normas são todas conflitantes entre si, têm forte influência fiscal e são dirigidas para estatísticas, porque o regulador quer entender o seu mercado. As normas do Banco Central estão mudando, mas são muito voltadas para verificar se o sistema está seguro ou não: são informações para o regulador e não para o investidor ou para o mercado. Têm baixa qualidade informativa, já que o público não tem acesso à informação que deveria estar recebendo.

Vamos tratar agora da história brasileira. Até um certo período, no Brasil, não tínhamos normas de contabilidade. Havia doutrinadores: o professor Francisco Dauria, que escreveu vários livros, e o professor Carlos Carvalho, entre outros. Eles escreviam livros de contabilidade, com conceitos e teorias trazidos da Itália. Essas obras norteavam o mercado, porque não existia um padrão de contabilidade, como também não havia uma forte influência fiscal. No governo Castelo Branco aconteceu uma reforma no imposto de renda, que passou a ser mais impositivo em termos de conceitos contábeis. Até então não havia muitas regras fiscais atrapalhando a contabilidade.

Um fato relevante foi a quebra da Bolsa no Brasil, em 1970. O Brasil teve uma explosão durante o milagre econômico e a Bolsa de Valores passou a ser um investimento muito atrativo, houve uma aceleração. Lembro de um livro escrito na época que dizia "a Bolsa é a bossa". Todos investiam na Bolsa e várias corretoras foram abertas. Houve casos, por exemplo, em que uma pessoa vendeu o apartamento, foi morar com a sogra e aplicou o dinheiro da venda na Bolsa. Em poucos meses, ela tinha quatro apartamentos, mas quando a Bolsa quebrou continuou morando com a sogra.

Notem que a profissão anda atrás dos fatos, ela reage e não age. Com a quebra da Bolsa, o mercado brasileiro descobriu que havia empresas com operações de Bolsa volumosas e com valorização de ações importantes, mas que estavam paradas, ainda em processo de definição de estratégias, empresas que estavam com a contabilidade atrasada. Era o período do governo militar que decidiu que o Banco Central (Bacen) regularia o mercado de capitais porque não havia um órgão regulador. O Bacen não deveria assumir essa função, pois é o produtor da moeda. Mas como o Brasil não tinha estrutura, o Bacen aceitou essa tarefa. Havia dois institutos da área contábil naquela época: o Instituto dos Contadores Públicos do Brasil (ICPB) e o Instituto Brasileiro de Auditores Independentes (IBAI), que tinham divergências. Os dois foram conversar com o Bacen e mostraram que no mundo todo o mercado de capitais tinha regras de contabilidade e o Brasil não. Alegaram também que o mercado era fiscalizado por auditorias independentes. O Bacen pesquisou, concordou com os institutos, determinou que deveria haver um entendimento entre eles e afirmou que ia seguir a sugestão recebida. O ICPB e o IBAI, que não se entendiam até então, se

fundiram e se transformaram no Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IAIB), hoje Ibracon.

Os institutos já haviam editado uma norma de auditoria, o CFC editou uma resolução e referendou a norma, a primeira do Brasil, em 1971 (já revogada). O Bacen editou uma resolução obrigando as empresas de capital a terem seus balanços submetidos à auditoria - a circular 178 e a famosa circular 179 -, o primeiro conjunto de normas contábeis no Brasil, uma regra de divulgação contábil. Estabeleceu também regras para a profissão de auditor (um dos requisitos era ser aprovado no exame do IAIB). A partir desse momento, o Brasil passou a ter um conjunto de conceitos contábeis e acontece uma divisão no ambiente contábil brasileiro.

Durante um certo período, o IAIB editou normas e procedimentos de auditoria e princípios de contabilidade geralmente aceitos (termo que o Brasil traduziu mal do inglês - princípios de contabilidade de aceitação geral, seria a melhor tradução). Acabou a fase dos doutrinadores, começou uma fase de normatização. Para isso recomendo a leitura do prefácio do livro do professor Inel Alves de Camargo, sobre normas brasileiras de contabilidade, que o CFC distribui gratuitamente para os contadores. O professor explica claramente a questão de princípios, padrões e normas.

Em 1976 foi editada a Lei 6.404, sobre sociedades por ações, junto à Lei 6.385, que estabeleceu a criação da CVM. O Banco Central deixou de ser o regulador do mercado e a CVM passou a exercer essa função com o poder de editar normas de contabilidade. A CVM trabalha muito em conjunto com o Ibracon e as normas do Instituto são discutidas com a Comissão. Trata-se de um processo de audiência restrita: o Ibracon edita a norma e a CVM referenda.

Em 1989 houve um acordo entre o Ibracon e o CFC, que por lei é o órgão que registra contadores e fiscaliza o exercício da profissão. Esse é o papel de qualquer conselho: fiscalizar o exercício da profissão e punir quem descumpra alguns preceitos, basicamente preceitos éticos. O Conselho estava começando a trabalhar com normas de contabilidade, houve um acordo e os dois (Ibracon e CFC) escreveram juntos as hoje chamadas normas brasileiras de contabilidade. Nos anos 1990, a Susep e as agências passaram a escrever normas de contabilidade e o Bacen continuou editando conceitos de contabilidade. Em 2005, acontece a criação do Comitê de Padrões Contábeis (CPC) e o Brasil entra no ambiente de harmonização contábil.

O projeto de Lei 3.741, que muda a lei das sociedades por ações no capítulo de contabilidade, prevê a criação de um organismo independente que edite normas de contabilidade de uso geral e que seja composto por uma entidade que represente os contadores (CFC), os auditores (Ibracon), os preparadores (Associação Brasileira das Companhias Abertas - Abrasca), os analistas de valores e a academia (Fundação Instituto de Pesquisa Contábeis, Atuariais e Finanças - Fipecaf). O CFC não aceitava esse órgão como uma nova entidade, insistiu que fizesse parte do Conselho, que criaria um corpo para isso. Recentemente foi editada uma resolução do Conselho criando o CPC nos moldes da lei. Então, se tudo der certo, a partir de 2005 no Brasil quem passará a editar normas de contabilidade será o CPC. O Banco Central, a Bovespa, a Susep, a CVM terão um assento consultivo. Todos que hoje falam de contabilidade (difícil é trazer a Receita Federal) estariam conversando em um único ambiente tendo voz ativa, discutindo agenda, etc.

Mas isso, evidentemente, depende da aprovação do projeto de Lei 3.741, que está com o deputado Armando Monteiro. Ele faz parte da Comissão de Economia e Finanças e é presidente da Confederação Nacional das Indústrias (CNI), órgão contrário a mudanças no ambiente contábil brasileiro porque teme que gere aumento de impostos. Além disso, o projeto de Lei 3.741 prevê que empresas de grande porte passem a divulgar suas demonstrações contábeis segundo essas normas de contabilidade, o que não ocorre hoje. No Brasil, por exemplo, os supermercados Pão de Açúcar/Extra disputam o mercado com o Carrefour, um grupo francês. O Pão de Açúcar é uma empresa de capital aberto, divulga amplamente suas informações (faturamento, custo, margem, rentabilidade, investimento) e o Carrefour (uma empresa fechada, limitada), não conta nada para ninguém - apenas uma vez por ano, a revista Exame publica em Melhores e Maiores que o investimento foi de X milhões ou bilhões de reais. É verdadeira essa afirmação? Nós nem sabemos, porque simplesmente publicam o faturamento e mais nada.

A intenção era ter uma gama de informação melhor e mais comparativa para o mercado, porque é injusto para a concorrência que certas informações estejam escondidas. No caso da Ford e da Volkswagen (nada

contra as multinacionais, mas contra essa falta de informação que o mercado precisa), são empresas que operam no mercado brasileiro, contratam mão-de-obra, usufruem das matérias-primas e não prestam contas do seu desempenho à sociedade.

Vamos falar um pouco sobre os desafios. O projeto de Lei 3.741 determina que as normas brasileiras devem ter matriz nas normas internacionais. A partir do momento em que a lei for aprovada, o que está sendo dito é que devem ser adotadas, como inspiradoras, as normas internacionais. Faço aqui um parêntese: o presidente Lula, em uma de suas primeiras viagens logo que assumiu, participou de uma reunião dos países grandes em Evian, Suíça. Chamaram o presidente e disseram que ele tinha de mudar o ambiente contábil brasileiro. Trata-se do mundo pressionando o Brasil a entrar nesse ambiente moderno de contabilidade. A partir desse ponto surge um debate intenso: devemos ou não entrar no ambiente globalizado de contabilidade?

Padrões de alta qualidade em contabilidade, auditoria e ética reforçam a confiança que os investidores depositam nas informações financeiras e não financeiras. Representam, portanto, um papel integral e contribuem para o crescimento econômico e a estabilidade financeira de um país. Essa frase foi dita por Peter Wong, ex-conselheiro da IFAC que encomendou a ele um estudo intitulado Desafios e sucessos na implementação de normas internacionais: atingindo a convergência das normas internacionais de contabilidade e auditoria. Esse estudo está disponível no site da IFAC, em publicações. A intenção de Wong era desvendar porque é tão difícil implantar normas internacionais de contabilidade, as dificuldades, onde há e não há razão para resistências. Wong inicia o trabalho afirmando a sua convicção de que melhorar o ambiente de contabilidade vai melhorar o ambiente econômico de cada país. Eu também estou convicto disso, posso até estar errado.

Há atualmente no Brasil cerca de 40 empresas que foram buscar recursos na Bolsa de Valores de Nova York, de Madri, de Zurique. Por que elas atravessaram o oceano para ir captar recursos? Primeiro, porque o dinheiro no Brasil é muito caro: pega-se dinheiro emprestado para gerar aumento de produção, que vai gerar mais receita, que tem de gerar mais lucro. Com o custo do dinheiro, esse "mais receita" vai acabar gerando prejuízo. Se em investimento tenho que saldar a dívida que estou contraindo, inviabiliza o meu negócio e, conseqüentemente, o crescimento do Brasil. Por que no Brasil a Bolsa de Valores é tão incipiente? Lemos no jornal todo dia "não há poupança no Brasil". O Banco Central luta contra essa taxa de juros alta para segurar não a inflação mas o consumo. As empresas brasileiras, apesar de tudo, operam perto de suas capacidades: se aumentar o consumo atingem sua capacidade e a partir dali vendem para quem paga mais e o preço vai disparar. Temos percebido isso nos longos ciclos brasileiros: no momento em que a economia começa a caminhar, o consumo explode pela necessidade, há necessidades reprimidas. Podemos comprar supérfluos, mas temos que trocar o fogão que está com a porta amarrada com arame, a geladeira que está vazando, comprar um terno novo porque esse está apertado e por aí vai. Há uma necessidade de consumo reprimida no Brasil pela falta de oportunidade de emprego, uma economia muito apertada para uma população de 180 milhões de habitantes, por isso vivemos esses ciclos de crescimentos e estagnações. Esse fato gera falta de poupança e de dinheiro para aplicar na Bolsa. Ninguém vai à Bolsa aplicar dinheiro. As empresas mais estruturadas, mais necessitadas de investimentos para suprir o crescimento que podem ter, vão buscar dinheiro nas poupanças européias, americanas e asiáticas. Colocam o papel na Ásia e ele sai na hora. Esse pessoal tem dinheiro, quer investir, e o retorno brasileiro vai ser bom. Se tivermos um ambiente contábil melhor no Brasil, significa que o leitor lá fora entenderá o que está escrito aqui.

Lembram do caso do Japão? Quebrou o Japão, o investidor disse: "eu li o balanço, que era bom. Mas apesar de o balanço ser bom, o país quebrou". O balanço estava errado? Não, estava certo de acordo com as normas japonesas, que não são padrão, por exemplo, na Inglaterra. O leitor é enganado pela sua leitura. Em função disso, só investe em quem preparar a informação do seu jeito. Norma internacional significa que o jeito de todo o mundo é um só, é o esperanto da linguagem comercial. Nós, contadores, somos orgulhosos em dizer que a contabilidade é a linguagem dos negócios, mas o árabe não fala com o chinês.

Vamos explorar alguns desafios para implantar normas internacionais de contabilidade. Primeiramente, vamos tratar da questão de harmonização ou convergência: queremos convergir ou harmonizar? Até o ano 2000, falava-se em harmonização. O IASC editava guias com conceitos que deveriam ser levados em

consideração ao escrever normas internacionais. A norma brasileira é bastante inspirada na internacional, mas não é a internacional. Depois de 2000, com essa reforma toda, o sentido evoluiu de "harmonizar" para "convergir", o que no fundo significa adotar as normas, ou seja, adotar as normas internacionais.

O IASC fez rodadas no Brasil em 2003, no México em 2004 e na Argentina em 2005. Quando Roberto Teixeira da Costa esteve no México com o trustee do IASC, disse que foi ao toalete e viu escrito "No sea presumido. Acercase más". Ele queria dizer que cada um de nós não deve ser presunçoso, afirmar "minha norma é melhor". Temos de caminhar para um centro. Por isso, digo que a norma internacional deve ser escrita por todos e para tanto devemos indicar membros. O professor Nelson Carvalho, como presidente do comitê, foi uma indicação brasileira, não apenas do Ibracon e do CFC, mas também da Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC), da Associação Brasileira dos Analistas do Mercado de Capitais (ABAMEC) e da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), várias entidades brasileiras referendaram o nome dele. Em 2000, quando o IASB pediu os nomes, indicamos os professores Nelson Carvalho, Natan Szuster e Eliseu Martins para ocupar uma das vagas de dedicação parcial. Talvez nosso erro tenha sido indicar três nomes. "Se eles não se decidiram, não vamos nos decidir", pode ter sido o pensamento deles. O Brasil precisa indicar nomes e participar do processo de audiência pública, dar sugestões. Aí sim a norma é internacional.

O parágrafo 14 do IAS-1 diz que as demonstrações contábeis não devem ser consideradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade a menos que estejam de acordo com todos os requisitos. Ou seja: só posso dizer que o meu balanço foi preparado de acordo com as normas internacionais de contabilidade se as tiver adotado. O México criou um Comitê de Padrões Contábeis (como estamos tentando criar no Brasil), que já é um organismo oficial: é o órgão mexicano que edita normas de contabilidade e se inspira nas normas internacionais. Mas os mexicanos estavam dizendo naquela rodada do IASB que iam "tropicalizar" as normas internacionais, porque o México tinha características próprias. Se cada país adotar parcialmente as normas internacionais ajustando-as para a sua realidade, naquele exemplo em que hoje há 92 países, teremos 92 normas internacionais diferentes. Vamos cair no mesmo problema, por isso é melhor deixar do jeito que está. Ou o mundo adota ou deixa do jeito que está, o processo de inspiração não vale mais para a realidade atual.

Outro desafio é a tradução: é caríssimo traduzir um livro. Vocês já viram o livro de normas internacionais de contabilidade? O de normas de contabilidade pública editado pela IFAC está disponível em espanhol. A IFAC foi responsável por esse projeto no setor governamental, patrocinado pelo Banco Mundial. Já foi adotado integralmente pela Austrália e Nova Zelândia e pela Inglaterra parcialmente. É um processo de tentativas para que sejam adotadas normas internacionais no mundo também na área pública. O custo da tradução é alto e o IASB não traduz (cada país deve traduzir o seu livro). Um projeto da língua espanhola que envolveu vários países: Espanha, México, Argentina e cada país ficou responsável por um capítulo. Eles usam conceitos diferentes: uns utilizam o termo "Estados financeiros", outros "Estados contábeis" e isso precisa ser unificado, não pode haver duas expressões para significar a mesma coisa. Para o mexicano que utiliza "Estados financeiros" é ruim utilizar "Estados contábeis" e para o argentino que usa "Estados contábeis" é difícil falar em "Estados financeiros".

Além do custo da tradução, há as dificuldades de se traduzir: o volume é enorme, as sentenças são muito longas. Lembrem-se que estou traduzindo uma norma. Quando o farol fica vermelho, o carro pára; quando está verde, o carro anda: essa é uma norma escrita pela ONU, que se apropriou de um conceito existente e o normatizou. Compro uma lâmpada de qualquer marca, em qualquer país e a encaixo no soquete. Vocês já viajaram com laptop para a Inglaterra? Quando tenta-se ligá-lo na tomada, não funciona porque a tomada inglesa é diferente, não houve uma normatização de tomadas. E andar de carro na Inglaterra? É um perigo para nós, atravessar a rua é mais perigoso ainda.

A norma existe para facilitar a vida: além de sentenças longas, a terminologia é inconsistente. Já se reparou que ora uma palavra significa uma coisa e em outro contexto significa outra, o que dificulta a tradução. Estamos trabalhando com países e pessoas de culturas diferentes, há termos impossíveis de traduzir. No inglês, quando aparecem palavras como shall e should, na tradução em português é muito difícil entender o sentido da frase. O uso freqüente do present tense também dificulta o entendimento.

Ao se tratar de normas, não há como errar na tradução, porque o texto normativo deve definir o momento

de reconhecimento da receita de uma única maneira. Esta é uma dificuldade grande, o IASB já está consciente disso e tenta mudar o estilo de escrever normas, pois as internacionais estão cada vez mais se tornando longas. No início da palestra, eu disse que eram guias, hoje são normas complexas e estão baseadas em regras, saíram do conceito de princípios e passaram para o estilo americano.

Nos Estados Unidos, depois da quebra da Enron, o mundo percebeu que as regras são muito completas. Se, por exemplo, a sua venda foi feita, o documento foi emitido, você embarcou no caminhão, mas o fulano não recebeu a mercadoria ainda, então a venda não deve ser considerada, não se registram a receita e a compra. Por isso começam a ser criadas alternativas para quebrar regras: a do leasing, por exemplo - a norma começa a estabelecer padrões e eu começo a comparar operações; quero fazer um leasing, mas quero que pareça um aluguel e não um financiamento ou vice-versa. Começo então a contratar no limite da norma. O mercado americano percebeu que quando uma norma é muito explicada ou restrita, o mercado busca se acomodar a ela, ou seja, escapar cada vez que houver interesse. É uma tentativa de voltar para o conceito de princípios: estabelece-se qual a essência do que se pretende definir e vai valer o julgamento profissional, basicamente o do auditor no final da instância.

Esse é um processo de revisão total da convergência, o FASB e o IASB estão analisando norma a norma, o que cada uma tratou, identificando qual é a que possui melhor conceituação. Isso está gerando mudanças. Além disso, a União Européia, antes de adotar as normas, determinou que devem ser modificadas várias delas. Há hoje 13 normas sendo revisadas que envolvem 598 páginas que deverão ser traduzidas, interpretadas e, finalmente, adotadas. Há normas muito complexas em mudanças de instrumentos financeiros, por exemplo. A IAS-39 é uma regra criticada em vários países do mundo. No Brasil não houve problema, o Banco Central determinou que os bancos marcassem a preço de mercado (valor de mercado, fair value, conceito de valor justo) as operações de aplicações financeiras. Dá um trabalho enorme, mas no Brasil isso foi feito em um momento bom e a maioria das instituições registrou ganhos com essa determinação. Mas a Europa, um outro tipo de mercado, percebeu que iria registrar perdas com a mudança. Houve então uma resistência e uma discussão grande. Essa norma 39 é muito complexa, de difícil entendimento.

Há uma pendência em relação às pequenas e médias empresas, se elas devem usar as normas internacionais ou seguir um conjunto de regras específicas. Há uma série de exigências das normas internacionais que podem gerar um custo desnecessário para essas empresas. Por outro lado, o balanço das empresas, se não adotarem conceitos internacionais, não será comparável com o das demais empresas. O conjunto de normas hoje foca as grandes empresas e não existe na junta do IASB um representante que tenha atuação em pequena empresa. Geralmente são profissionais que vieram de grandes grupos: há um controler aposentado da Daimler Chrysler, da Mercedes-Benz. Veio de uma empresa grande, uma transnacional, não tem vivência dos problemas de pequena empresa. Essa é uma dúvida que está no ar. Tenho opinião formada, mas por enquanto ficamos só no problema.

Outro problema muito sério é a falta de conhecimento na profissão. Poucos contadores e profissionais da área conhecem o assunto normas internacionais de contabilidade. Alguns não conhecem nem as normas brasileiras de contabilidade. Esse fato faz com que as empresas fiquem mais dependentes dos seus auditores, que estão auxiliando-as na transformação da contabilidade de norma local para internacional. Por outro lado, as firmas de auditoria - e essa é uma realidade brasileira - lançam mão, geralmente, de um sócio estrangeiro especialista porque os sócios brasileiros não costumam conhecer o assunto.

Existe uma revista chamada Capital Aberto, uma publicação do mercado de capitais, para a qual eu tinha sugerido uma pauta. A jornalista disse que ia publicar entrevista com sócio de uma grande empresa de auditoria, que tratava exatamente do assunto. Quando vi a matéria, ela tratava de normas internacionais de contabilidade, problema de aplicação no Brasil. Mas na entrevista inteira ele comparava a norma internacional com a americana. O objetivo não era falar do Brasil? Não estou nos Estados Unidos, quero saber das diferenças entre a norma internacional e a brasileira. Por que ele fez essa comparação? Porque ele não sabe. Ele recebeu da matriz da firma um manual mostrando as principais diferenças lá na matriz. Ele não está treinado para falar das diferenças daqui, e esse é um problema local. Não temos profissionais no Brasil que conheçam normas internacionais de contabilidade. Alguns analistas não sabem que esse processo está sendo discutido, outros sabem, mas não conhecem as normas internacionais e o que representa essa mudança.

As faculdades de Ciências Contábeis não têm em seu currículo a disciplina de contabilidade internacional. Eu disse isso uma vez em uma palestra e um professor respondeu que na faculdade onde ele trabalhava estavam ensinando na pós-graduação. Acho que é um grande avanço, mas na pós-graduação é um segundo estágio. É necessário preparar a massa de profissionais que vai ocupar a área contábil no Brasil para esse desafio, as normas internacionais de contabilidade, já na graduação.

Sem contar com a questão da pequena e média empresas brasileiras, a comunidade europeia já criou um problema de saída. Está escrito que as normas internacionais são para aplicação de empresas de capital aberto e que consolidam balanço. Todas as demais empresas na Europa não são obrigadas a adotá-las, o que gera um problema de falta de comparabilidade. Por exemplo: existe a Bayer, uma empresa de capital aberto, uma transnacional e uma concorrente da Bayer que não seja de capital aberto - conseqüentemente ela tem o mesmo tamanho, compete com a Bayer e o balanço não é comparativo. Para que serve a informação pública se ela não é comparativa?

Há sugestões para que essas empresas que não adotem as normas internacionais divulguem em notas explicativas as principais diferenças dos seus balanços, o que implica um custo desnecessário. Mantem-se a prática anterior, mas tem de haver um sistema para apurar como seria na norma internacional. Há uma percepção de que essas empresas que hoje não estão no mercado de capitais vão ter uma despesa adicional no momento em que quiserem fazer parte dele. Se a adoção fosse obrigatória, o custo de se modernizar estaria fora.

Concluindo: no caso brasileiro muito depende ainda do projeto de Lei 3.741, único documento que confirma que o Brasil caminha para as normas internacionais. Esse projeto foi enviado para o Congresso ainda no governo Fernando Henrique. O presidente Luís Inácio Lula da Silva recebeu aquela chamada de que é preciso melhorar o ambiente contábil. Vimos na audiência realizada no Congresso um secretário defender o projeto de Lei 3.741 e falar de normas internacionais de contabilidade. O governo está consciente de que isso é importante e que o projeto precisa avançar para que possamos caminhar um pouco mais. O Brasil não tem uma estratégia de convergência internacional, que deveria ser um projeto já montado pelo Ibracon e pelo CFC. Aconteceu um fato em 2000, que decorreu da crise asiática, e a partir daí houve um motivo para criar um projeto. Discutiu-se com a CVM e o Banco Central, mas algumas coisas aconteceram e o projeto foi abandonado. O Brasil precisa montar uma estratégia de adoção porque não é possível adotar da noite para o dia, evidentemente.

O CPC, já criado e reconhecido pelo governo federal, precisa ser composto, cada entidade precisa indicar os seus representantes, montar uma agenda, começar a trabalhar. É importante que nenhum membro seja mais forte do que o outro. Lembrem que o conselho é formado por contadores (indicados pelo CFC), auditores (indicados pelo Ibracon), analistas (indicados pela APIMEC), auditores de empresas (indicados pela Abrasca). Os órgãos devem ser bem equilibrados para que tenha a confiança de mercado e para que a norma seja realmente adotável. Devemos começar a participar do processo de edição das normas, a norma precisa ter o tempero brasileiro, que é fundamental. Precisamos discutir mais porque os profissionais não sabem o que está acontecendo. Além disso os analistas precisam começar a estudar o assunto. Nós, profissionais, precisamos nos reciclar. Quem está no mercado e trabalha com competência precisa começar a estudar esse tema, ser diferente. Assim será um profissional mais demandado no mercado e depois disso poderemos descansar um pouquinho.

Em relação à inexistência de representante da Receita Federal no CPC, é um problema que varia de acordo com o país. Nos Estados Unidos, por exemplo, não há qualquer interferência do fisco: a norma é mais pura apesar dos problemas que eles têm. Na Alemanha, ao contrário, há muita interferência. O que existe em vários países é o que se tentou no Brasil, quando veio a Lei das S.A. e o decreto 1.598, que trata da criação do Livro de Apuração do Lucro Real (Lalur), de ajuste para a Receita controlar eventuais diferenças. Na maioria dos países, a Receita não interfere na contabilidade porque tem mecanismos para definir o que é receita e ganho fora da contabilidade. Usa o balanço como base e então estabelece outros conceitos, outros modelos de tributação. No projeto de Lei 3.741 há uma previsão de tentar adotar às avessas o que falhou com o Lalur. Seria criar um Laluc: livro de apuração do lucro contábil. Ao terminar o balanço, pego o meu Laluc e faço os ajustes necessários para que aquela operação fiscal se transforme em um balanço contábil que a lei das S.A. aceitaria para divulgação. O caminho brasileiro é o de desistir de brigar. A idéia que a Receita Federal também tenha assento no CPC é que dê lá o seu palpite, vença por convencimento e

aceite quando perder. Esse é um sonho.

Contabilidade pública é controle, mas não é informação. Para quem tira informação é bastante difícil entender o que está acontecendo na entidade. Controla caixa, os empenhos, esse processo todo. Norma internacional do setor público está a cargo da IFAC, é um projeto pago integralmente pelo Banco Mundial, o custo não é muito alto, mas é um projeto silencioso no qual o Brasil está inserido. Há pessoas do Tesouro e outros órgãos do governo federal envolvidas, estudando a implementação, fazendo comparações com o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Trata-se de um projeto mais lento porque não há uma pressão internacional para que sejam realizadas mudanças. A pressão vem do Banco Mundial, que tem intenção de futuramente não conceder empréstimos para países que não tiverem adotado a norma. É um processo mais demorado, mas que existe. A IFAC, como entidade sem fins lucrativos, prepara as demonstrações contábeis seguindo o conjunto de normas internacionais do setor público.

Eu participei do projeto de tradução da norma do IASB, que é de 2001. Nós estamos em 2005 e a última versão que o Brasil tem é de quatro anos atrás, estamos bem atrasados com esse material. O IASB nos enviou um roteiro de tradução, que envolve pessoas da área de bancos, professores, auditores. É preciso traduzir, chegar a um acordo em relação a uma lista de termos julgados importantes e afirmar que eles não devem ser modificados. Esse foi o primeiro debate longo: como traduzir determinada palavra para o ambiente brasileiro. Notem que esse projeto foi todo feito de graça. Havia um tradutor inicial, um auditor aposentado, que fez a primeira tradução. O trabalho foi criticado por esse grupo de 14 pessoas e depois cada uma recebeu uma parte para verificar as palavras-chaves, se estavam bem colocadas dentro do texto. Todos faziam isso em horário vago, sem remuneração. É um projeto pesado, longo, e temos que estabelecer como será feita a tradução. São necessários profissionais que conheçam o mercado e tenham conhecimento da língua, ou seja: estamos tratando de pessoas difíceis de serem encontradas. O Brasil precisa desenvolver uma estratégia, seja qual for. Assim, quando chegar 2010, seremos capazes de adotar as normas internacionais de contabilidade, mas sem desenhar estratégia estaremos falando de fantasia. Não há dúvida que as empresas de grande porte vão fazer isso com mais facilidade que as de porte médio, mas deve-se pensar em uma estratégia igual para todos.

Vamos tomar como exemplo um país que foi construído a partir de conceitos de liberdade como os Estados Unidos. Nesse país surgiu uma lei absolutamente autoritária, a Sarbanes-Oxley, do Congresso americano, regulando o ambiente contábil e de auditoria e todos tiveram que aceitar. É uma realidade mundial: o governo tem um papel a cumprir.

O projeto de Lei 3.741 é do governo, entregue ao Congresso, que vai discutir várias alternativas. O projeto só saiu porque trata do Laluc, qualquer que seja a norma contábil prevalecerá, para fins de tributação, a norma da Receita Federal. Talvez a alternativa tenha sido boa. Comentei também sobre as contabilidades alemã e francesa, muito influenciadas pelos impostos. Alguns países sofrem influência com mais intensidade, outros com menos, alguns com mecanismos de não-interferência, outros com mecanismos inexistentes.

Vivemos uma realidade que é nossa e que não vamos mudá-la com facilidade. O Estado não vai abrir mão da Receita que precisa para custear o atual status quo, que é uma realidade. Não sei se existe um país com questão tributária bem resolvida. O que sei, por exemplo, é que os suecos pagam muitos impostos, que são muito altos, semelhantes aos nossos. Eles não gostam de pagá-los, mas pagam e recebem dentista, ensino, saúde. No Brasil, o problema não é de governo, mas de estrutura. Agradeço a atenção de vocês, muito obrigado.

[Expediente](#)

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Prefeito: Cesar Maia

Vice-Prefeito: Otavio Leite

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral: Lino Martins da Silva

Sub-controlador: Vinícius Viana

Assessoria de Comunicação

Assessora: Sonia Virgínia Moreira

Cadernos da Controladoria

Organização de Eventos: Graça Louzada

Administração de Eventos: Vanda Pastro

Edição de Texto: Sonia Virginia Moreira

Capa: Georgeana Dummar

Editoração: Gisele Paz Vieira

Transcrição de Áudio: Flavia Martins

Versão Online: Diego de Souza Nunes